



PORTARIA N° 0487/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 156/2022 – Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/04/1998 A 01/04/2003**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder Licença o(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF: XXX.410.XXX-00, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal da Educação, com **início em 01/05/2026**, e **término em 30/07/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo único - Ficar(a) o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2 °. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 06 DE MAIO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

